

Registro de Endereçamento de Internet para América Latina e Caribe
(LACNIC)

ESTADOS CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003
COM PARECER DO AUDITOR

Registro de Endereçamento de Internet para América Latina e Caribe
(LACNIC)

CONTEÚDO

- Parecer do auditor
- Estado de Situação Patrimonial
- Estado de Resultados
- Anexo I – Quadro de Bens de Consumo e Intangíveis - Depreciações/Amortizações
- Anexo II – Estado de Evolução do Patrimônio Líquido
- Anexo III – Estado de Origem e Aplicação de Fundos
- Notas aos estados contábeis

\$ - Pesos uruguaios

US\$ - Dólares americanos

PARECER DEL AUDITOR

Aos Senhores Diretores do Registro Regional de Endereçamento IP para América Latina e Caribe (LACNIC)

1. Realizamos a auditoria em relação ao informe de situação patrimonial do Registro Regional de Endereçamento IP para América Latina e Caribe (LACNIC) em 31 de dezembro de 2003 e o correspondente informe de resultados pelo exercício finalizado nesta data, com suas notas e anexos, preparados em pesos uruguaios. Os informes contábeis mencionados são responsabilidade da Direção da Instituição. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre tais informes contábeis baseados em nossa auditoria.

2. Conduzimos nossa auditoria de acordo com normas amplamente aceitas no Uruguai. Estas normas requerem planejar e efetuar a auditoria para obtermos uma razoável segurança no que diz respeito a estes informes estarem ou não isentos de erros significativos. Uma auditoria inclui o exame, com base em provas seletivas, de evidência que respalda os importes e exposições dos informes contábeis. Uma auditoria também inclui a avaliação dos princípios contábeis utilizados e das estimativas significativas feitas pela Direção, assim como a avaliação da apresentação dos informes contábeis como um todo. Consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nosso parecer.

3. Em nossa opinião, os informes contábeis e seus anexos, preparados em pesos uruguaios, apresentam razoavelmente, em todos os aspectos significativos, a situação patrimonial do Registro Regional de Endereçamento IP para América Latina e Caribe (LACNIC) em 31 de dezembro de 2003 e o resultado de suas operações pelo exercício finalizado nesta data, de acordo com normas contábeis adequadas no Uruguai.

4. Sem afetar nossa opinião, como se detalha na Nota 10 dos informes contábeis, na data de emissão deste informe não é possível determinar, com razoável grau de certeza, o momento e a forma em que se resolverá a vigência das exonerações fiscais previstas no artigo 69 da Constituição da República, entendendo a Instituição que esta de resolverá favoravelmente a seu interesse, pela qual não há constituída nenhuma previsão a respeito.

5. Com referência a conversão a dólares americanos, informamos que os informes contábeis mencionados no parágrafo 1 foram convertidos de acordo com as bases descritas na Nota 2.2 de tais informes.

6. Este parecer está destinado somente para ser utilizado pela Diretoria e membros da Instituição, e não deve ser utilizado para nenhum outro propósito.

Montevideu, 23 de Janeiro de 2004

Registro de Endereçamento de Internet para América Latina e Caribe (LACNIC)

NOTAS AOS ESTADOS CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

1. ATIVIDADE DA ORGANIZAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA

Registro de Endereçamento de Internet para América Latina e Caribe (LACNIC) é uma organização não-governamental e sem fins lucrativos constituída em Montevideu, em 27 de Julho de 2001. Em 1º de Julho de 2001 deu-se início às suas atividades operacionais. Seus Associados Fundadores são AHCIE (Associação Hispano-americana de Centros de Pesquisa e Empresas de Telecomunicações), CABASE (Câmara Argentina de Bases de Dados e Serviços on Line), CG-Br (Comitê Gestor de Internet do Brasil), ECOMLAC (Federação Latino-americana e Caribenha para Internet e Comércio Eletrônico), ENRED (Fórum de Redes da América Latina e Caribe) e NIC – Mx (NIC México).

As atividades básicas da Instituição são:

- Administrar o espaço de endereços IP e outros recursos relacionados em benefício da comunidade de Internet para a região da América Latina e Caribe;
- Fornecer serviços de registro de endereços IP, ASN, resolução inversa e seus recursos relacionados, com o propósito de permitir e facilitar as comunicações através de redes informáticas;
- Representar e promover os pontos de vista e interesses de seus associados na região ante aqueles organismos internacionais, na área de sua competência;
- Colaborar com o crescimento da Internet na região;
- Assistir a comunidade latino-americana e caribenha no desenvolvimento de procedimentos, mecanismos e padrões para a eficiente destinação de recursos de Internet;
- Promover oportunidades educacionais a seus membros em áreas técnicas de sua competência;
- Propor e desenvolver as políticas públicas na área de sua competência.

Montevideo, 23 de enero de 2004
Inicialado a los efectos de su identificación
Hoja N° 7 de un total de 13



CR. R. VILLARMARZO Y ASOC

2. BASES DE PRESENTACIÓN E PREPARACIÓN DOS ESTADOS CONTÁBEIS

2.1 Bases contábeis

Os estados contábeis foram elaborados de acordo com as normas contábeis adequadas no Uruguai.

As somas dos estados contábeis expressam os valores contábeis históricos em pesos uruguaios, moeda corrente no Uruguai. Os critérios contábeis da Instituição contemplam em certa medida os efeitos da desvalorização monetária através de ajustes parciais que procuram re-expressar os valores de certos ativos, passivos e resultados, porém não se pratica um ajuste integral que contemple todos os efeitos derivados de tal desvalorização.

Os ajustes parciais que praticados se referem à moeda estrangeira e aos bens de consumo, que estão mencionados nas notas 2.6 e 2.9 respectivamente.

2.2 Conversão para dólares americanos

A metodologia seguida para a conversão dos estados contábeis de pesos uruguaios (moeda em que se contabilizam as operações da Instituição) a dólares americanos consistiu em converter:

- a) Os ativos e passivos monetários, ao cambio da data de fechamento do exercício.
- b) Os bens de consumo, os intangíveis, as inversões em longo prazo e as contas de patrimônio líquido, ao cambio do momento das transações.
- c) As partidas componentes das contas que integram o resultado (exceto depreciação de bens de consumo e amortização de intangíveis, os quais se calculam a partir dos valores determinados no ponto b) anterior; e diferença de cambio), aplicando o cambio médio do mês em que sucederam as operações. O resultado por conversão inclui-se na conta Resultados financeiros no Estado de Resultados.

Montevideo, 23 de enero de 2004
Inicialado a los efectos de su identificación
Hoja N° 8 de un total de 13



CR. R. VILLARMARZO Y ASOC.

2.3 Estado de origem e aplicação de fundos

Para a preparação do Estado de origem e aplicação de fundos pelo exercício terminado em 31 de dezembro de 2003 se definiu como fundos às disponibilidades.

2.4 Conceito de capital

O conceito de capital utilizado pela instituição para a determinação dos resultados é o capital financeiro. Conseqüentemente, o resultado foi determinado sobre a variação que houve durante o exercício o capital considerado exclusivamente como inversão em dinheiro.

2.5 Uso de estimações

A preparação de estados contábeis em uma data determinada requer que a Direção e Gerência da instituição realizem estimativas e avaliações que afetam o montante dos importes reportados de ativos e passivos, a revelação de ativos e passivos contingentes, assim como os ganhos acumulados e prejuízos do exercício. Os resultados reais que ocorram no futuro podem diferir das estimativas e avaliações realizadas pela Direção e Gerência.


2.6 Ativos e passivos em moeda estrangeira

Para expor as somas em pesos uruguaios, os ativos e passivos em moeda estrangeira existentes no fechamento do exercício foram expressos em moeda nacional ao cambio vigente nesta data, voltando as diferenças de cambio a resultados do exercício.

2.7 Inversões temporárias

As inversões temporárias correspondem a Documentos Financeiros emitidos pelo Banco Central do Uruguai. Tais documentos se encontram avaliados ao custo de aquisição mais juros de rendimentos.

Montevideo, 23 de enero de 2004
Inicialado a los efectos de su identificación
Hoja N° 9 de un total de 13


CR. R. VILLARMARZO Y ASOC.

2.8 Previsão para devedores insolventes

A política da Instituição consiste em realizar uma análise individual dos devedores e provisionar aqueles saldos de cobrança incerta.

2.9 Bens de Consumo

Os bens de consumo estão avaliados a seu valor de aquisição histórico, em pesos uruguaios e re-avaliados pela variação do Índice de Preços ao Produtor de Produtos Nacionais (IPPN) a partir do ano seguinte ao que se adquiriram os bens.

A re-avaliação realizada durante o exercício determinou um incremento líquido de \$ 96.333, somada a respectiva conta de ajustes ao patrimônio.

As depreciações de bens de consumo se reconhecem a partir do exercício seguinte ao que se adquiriram os bens, calculada em forma linear sobre os valores brutos.

As principais taxas de depreciação anual utilizadas são:

	<u>%</u>
Móveis e utensílios	10%
Equipamentos de comunicação	20%
equipamentos de computação	33,33%

A soma de resultados da depreciação do exercício alcançou \$ 104.666 (US\$ 3.425), que foi voltado aos gastos de administração e vendas.

2.10 Intangíveis

Os ativos intangíveis se apresentam em seus valores de custo e correspondem as operações efetuadas pela instituição em licença e implantação de um software.

As amortizações de intangíveis se reconhecem a partir do exercício seguinte ao de aquisição dos mesmos, calculada em forma linear sobre os valores brutos, sendo a taxa anual de 33,33%.

A amortização do exercício alcançou \$ 5.535 (US\$ 232), que foi voltado aos gastos de administração e vendas.

Montevideo, 23 de enero de 2004
Inicialado a los efectos de su identificación
Hoja N° 10 de un total de 13



CR. R. VILLARMARZO Y ASOC

2.11 Reconhecimento de créditos e débitos

A instituição aplicou o princípio do direito aos efeitos de reconhecimento dos créditos e imputação dos gastos ou custos incorridos.

3. INVERSÕES TEMPORÁRIAS

A instituição possui Documentos Financeiros cujo valor nominal, taxas de juros e vencimentos são os seguintes:

<u>Data de compra</u>	<u>Valor Nominal US\$</u>	<u>taxa Anual</u>	<u>Vencimento</u>
06/10/2003	100.000	2,85%	27/02/2004
06/10/2003	60.000	4,85%	01/07/2004
	<u>160.000</u>		

4. DEVEDORES POR SERVIÇOS

4.1 Cessão de créditos - ARIN

Em novembro de 2002, ARIN – Registro Americano para Números de Internet cedeu sem custo a LACNIC o direito de cobrar os saldos pendentes com as organizações as quais ARIN havia destinado recursos na América Latina e Caribe com anterioridade a criação de LACNIC.

A instituição reconheceu em seus estados contábeis em 31 de dezembro de 2003 “créditos operativos líquidos” pela soma de \$ 755.620, equivalentes a US\$ 28.500, relacionados com a referida cessão. Desta forma, em devedores por serviços se incluem \$ 216.160, equivalentes a US\$ 7.380, provenientes da cessão de créditos de ARIN.

4.2 notas faturadas sem efeito

Compreende serviços faturados no exercício que serão prestados em exercícios seguintes.

Montevideo, 23 de enero de 2004
Inicialado a los efectos de su identificación
Hoja N° 11 de un total de 13



CR. R. VILLARMARZO Y ASOC.

5. DEPÓSITOS EM GARANTÍA

Corresponde a um depósito a prazo fixo no ABN Amro Bank em garantia das operações da empresa sob a modalidade de cartão de crédito.

6. INVERSÕES EM LONGO PLAZO

Corresponde a obras de artes adquiridas pela instituição, as quais se avaliam a seu custo de aquisição.

7. FUNDOS DE TERCEROS

Correspondem a fundos enviados por Internet Society destinados a serem aportados ao fundo competitivo de financiamento de projetos FRIDA (Fundo Regional para a Inovação Digital nas Américas), O qual será administrada pela instituição com o objetivo de implantar um programa de “fundos competitivos” relacionado com projetos de pesquisa em tecnologia da informação e da comunicação destinados a região.

8. CUSTO DE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Os custos operativos associados à atividade de serviço de registro da instituição se conformam basicamente por custos de infra-estrutura (equipamentos, local, comunicações e recursos humanos) e os custos de coordenação dos programas de capacitação, educação e manutenção que tenham a ver com os objetivos da instituição. De acordo com sucessivos memorandos de entendimento – o último com data de 30 de setembro de 2003 – estas tarefas e recursos serão incorridos de forma gratuita, até 31 de março de 2004, por NIC-BR – Registro Nacional de Endereçamento IP para Brasil e NIC México – REGISTRO Nacional de Endereçamento IP para México. A partir desta data, não havendo novos acordos, a instituição deverá se responsabilizar por tais custos.

9. CONTAS DE ORDEM

Correspondem a fundos administrados pela instituição pertencentes à Associação Civil (em formação) Cooperação latino-americana de Redes Avançada - CLARA e Federação Latino-americana Caribenha para Internet e Comércio Eletrônico - ECOMLAC.

Montevideo, 23 de enero de 2004
Inicialado a los efectos de su identificación
Hoja N° 12 de un total de 13



CR. R. VILLARMARZO Y ASOC.

10. SITUAÇÃO FISCAL DA INSTITUIÇÃO

A instituição encontra-se exonerada de impostos nacionais em virtude de ser uma Organização Não-Governamental sem fins lucrativos reconhecida pelo Ministério das Relações Exteriores (pela Resolução 253/2002), em função do estabelecido pelo Decreto No. 334/70, gozando desta maneira das exonerações fiscais previstas no artigo 69 da Constituição da República.

No presente exercício, a instituição estabeleceu uma consulta ante a Direção Geral Impositiva (DGI), questionando se lhe correspondia as exonerações fiscais mencionadas no parágrafo anterior.

Em 2 de dezembro de 2003, a DGI respondeu que a instituição gozará das exonerações tributárias previstas na norma mencionada assim que a instituição cumprir com certos requisitos (reconhecimento da exoneração ante o Ministério da Economia e Finanças, inscrição em registros do Ministério da Educação e Cultura, entre outros).

Com data de 30 de dezembro de 2003, a instituição apresentou um recurso de revogação a resposta da Direção General Impositiva a sua consulta, estando tal recurso pendente de resolução a data de emissão destes estados contábeis.

Montevideo, 23 de enero de 2004
Inicialado a los efectos de su identificación
Hoja N° 13 de un total de 13



CR. R. VILLARMARZO Y ASOC